



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 24/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR**: a) renovação do Convênio de Cooperação com a UFRN para uso dos módulos do SIG pelo IFPA; b) renovação do contrato de suporte de software e hardware do servidor Blade; c) contratação de upgrade de lâminas do Data Center, em conformidade com o Processo nº 23051.012247/2020-60 demandado pela DTI. Justifica-se que todos são serviços essenciais para manter funcionando os sistemas, os serviços de e-mail e sites do IFPA.

Belém, 01 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do CGTI/IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB.